

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 23-11-2022.

---

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e dezoito minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Aline Kerber, Aninha do IAPI, Beto Fagundes, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Coletivo Cuca Congo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Giovane Byl, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Ramiro Rosário e Vagner H. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airo Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Pedro Ruas e Psicóloga Tanise Sabino. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/22, e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 111/21 e 067, 135, 229, 327 e 394/22. Às quinze horas e vinte minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a Ordem do Dia. Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Comandante Nádia, solicitando a retirada de priorização do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 009/22 (Processo nº 0183/22) e a alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão, votando-se, logo após o Requerimento nº 168/22 (Processo nº 0844/22), o Requerimento nº 169/22 (Processo nº 0849/22). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 168/22 (Processo nº 0844/22), por dezenove votos SIM e onze votos NÃO, após ser encaminhado por Mônica Leal, Fernanda Barth, Aline Kerber, Alexandre Bobadra, Comandante Nádia, Bruna Rodrigues, Laura Sito, Cezar Augusto Schirmer e Aldacir Oliboni, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Aninha do IAPI, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Airo Ferronato, Aldacir Oliboni, Aline Kerber, Beto Fagundes, Bruna Rodrigues, Coletivo Cuca Congo, Karen Santos, Laura Sito, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Vagner H. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 169/22 (Processo nº 0849/22), por dezessete votos SIM e dez votos NÃO, após ser encaminhado por Comandante Nádia, Laura Sito, Fernanda Barth, Coletivo Cuca Congo, Cezar Augusto Schirmer, Ramiro Rosário, Pedro Ruas e Felipe Camozzato em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Aninha do IAPI, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel,

Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Aline Kerber, Beto Fagundes, Bruna Rodrigues, Coletivo Cuca Congo, Karen Santos, Laura Sito, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Vagner H. Na ocasião, Idenir Cecchim e Mônica Leal se afastaram da presidência, nos termos do artigo 22 do Regimento. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando a retirada de priorização do Projeto de Lei do Executivo nº 010/21 (Processo nº 0576/21). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 203/15 (Processo nº 2038/15), após ser discutido por Karen Santos. Foi aprovado Requerimento de autoria de Lourdes Sprenger, solicitando que o Projeto de Lei do Legislativo nº 148/19 (Processo nº 0319/19) seja apreciado na Sessão Ordinária prevista para o dia trinta de novembro do corrente. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Alvoni Medina, solicitando alteração na ordem de apreciação de matéria constante na priorização. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 170/22 (Processo nº 0858/22). Às dezessete horas e quatorze minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada no dia vinte e oito de novembro do corrente, às nove horas e trinta minutos Os trabalhos foram presididos por Airto Ferronato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim e Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

---

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Passamos à

**PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

**2ª SESSÃO**

**PROC. Nº 0837/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 016/22**, que fixa o valor de referência para o cálculo das parcelas remuneratórias dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), de responsabilidade do Município de Porto Alegre; adequa a legislação municipal aos parâmetros fixados pela União Federal e dá outras providências. **(SEI 118.00508/2022-03)**

**PROC. Nº 0310/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 111/21**, de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que obriga os responsáveis pela promoção ou pela realização de eventos de grande porte em locais públicos, concedidos ou não à iniciativa privada, a compensar a emissão de gases geradores de efeito estufa provenientes desses eventos por meio da comprovação do plantio de espécies nativas de árvores. **(SEI 041.00016/2021-14)**

**PROC. Nº 0131/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 067/22**, de autoria do Ver. José Freitas, que altera o art. 1º-B e inclui § 4º no caput do art. 1º e art. 1º-C, todos na Lei nº 12.692, de 9 de março de 2020 – que obriga a divulgação de lista informando a relação de pacientes que aguardam pela realização de consultas com especialistas, exames ou cirurgias em estabelecimentos pertencentes à rede pública de saúde do Município de Porto Alegre ou a ela conveniados –, incluindo meios de disponibilização de consulta da lista de espera e dispondo sobre a alteração na sua ordem cronológica. (SEI 034.00093/2022-62)

**PROC. Nº 0261/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 135/22**, de autoria da Verª Mônica Leal, que inclui o ensino da cultura gaúcha como temática transversal no currículo escolar dos ensinos fundamental e médio das escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre. (SEI 038.00022/2022-66)

**PROC. Nº 0443/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 229/22**, de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, que proíbe os postos de combustíveis do Município de Porto Alegre de abastecerem com Gás Natural Veicular (GNV) veículos que não apresentem o selo garantidor para o seu uso. (SEI 036.00072/2022-45)

**PROC. Nº 0650/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 327/22**, de autoria do Ver. Leonel Radde, que concede o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Roger Raupp Rios. (SEI 208.00104/2022-01)

**PROC. Nº 0809/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 394/22**, de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, que denomina Rua Carlos Saturnino Roxo o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso L Conjunto Residencial Alto Petrópolis, localizado no Bairro Morro Santana. (SEI 036.00120/2022-03)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 15h20min:** Havendo quórum, passamos à

### **ORDEM DO DIA**

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a retirada do PLCL nº 009/22 da ordem de priorização de votação da Ordem do Dia, tendo em vista que eu solicitei informações a respeito do impacto financeiro para o Município sobre o ITBI.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação o requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após a votação do Requerimento nº 168/22, passar à votação do Requerimento nº 169/22. Após retornaremos à ordem normal.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação Requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Registro a presença do deputado Dr. Thiago Duarte, ex-presidente desta Casa, bem-vindo, deputado.

### **REQUERIMENTO - VOTAÇÃO**

**(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**REQ. Nº 168/22 – (Proc. nº 0844/22 – Ver.<sup>as</sup> Mônica Leal, Fernanda Barth e Comandante Nádia e Vers. Cezar Augusto Schirmer e Cassiá Carpes) –** requer seja encaminhada Moção de solidariedade “à Entidade OAB/RS, haja vista o Ofício enviado ao Conselho Federal pedindo providências quanto as decisões de ministro do TSE e do STF”. **(SEI 038.00050/2022-83)**

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação o Requerimento nº 168/22. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a matéria.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Boa tarde, registro aqui a moção de solidariedade à Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul – OAB/RS –, que apresentamos a fim de reforçar a importância e a legitimidade de documento por eles enviados ao Conselho Federal da OAB. O presidente da OAB/RS, Leonardo Lamachia, encaminhou ao referido conselho, junto aos presidentes da OAB do Acre, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rondônia, Federal da OAB, um pedido de providências sobre supostas violações ao estado democrático de direito e ao devido processo legal perpetradas por parte do ministro Alexandre de Moraes do STF e do TSE. Aqui abro um parêntese. É importante que seja dito que o ministro Alexandre de Moraes tem a tarefa de resguardar a constituição, mas está evidenciado que não faz isso. O Brasil está sobre forte tensão, e a cúpula do Judiciário está no centro disso. Nunca uma instituição nacional foi tão desacreditada e, ao mesmo tempo, tão soberba. O Judiciário brasileiro tem mostrado um lado declarado e não é o lado do povo; seus desmandos estão prejudicando a nação, mas

o povo está cada vez mais atento, e a OAB/RS também. No texto, a entidade se mostra contrária aos atos que violam frontalmente a Constituição Federal e atentam contra o estado democrático de direito, mas indica o dever de se impor limites às decisões judiciais, proferidas de ofício, em procedimentos atípicos que não respeitam as prerrogativas da advocacia e do devido processo legal, bem como ferem o direito de manifestação, de livre expressão de imprensa, nos termos da constituição. O requerido encaminhamento pela seccionais questiona, entre outros tópicos, a recente decisão monocrática do ministro sobre bloqueio de contas bancárias de mais de 40 pessoas físicas e jurídicas. Fatos divulgados pela mídia nacional sugerem que tal decisão foi proferida sem qualquer notificação prévia dos supostos envolvidos, nem mesmo o Ministério Público, sabidamente fiscal da lei em procedimentos judiciais, o que pode, em tese, caracterizar o afastamento dos consagrados princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Texto do requerimento enviado pela nossa OAB: sendo assim, considerando a relevância do tema, bem como da necessidade do seu efetivo enfrentamento, expressamos o nosso total apoio ao que foi enviado, pela OAB/Rio Grande do Sul, com pedido de providências ao Conselho Federal, haja vista os abusos de poder e afronta à nossa Carta Magna. Diante disso, venho requerer aos meus nobres colegas que apoiem a presente moção. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Obrigado, Ver.<sup>a</sup> Mônica. A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Barth está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 168/22.

**VEREADORA FERNANDA BARTH (PSC):** Boa tarde, vereadoras e vereadores, neste dia tão importante que nós vamos votar essa moção e aprová-la, sem dúvida, e depois vamos votar e aprovar outra moção explicitamente de repúdio ao Sr. Ministro Alexandre de Moraes. Eu vim aqui contextualizar a importância dessa moção da Ver.<sup>a</sup> Mônica e a importância da atitude da OAB/Rio Grande do Sul em ter encabeçado essa manifestação, esse pedido de explicações, porque, durante muito tempo, a OAB permaneceu calada. E é inadmissível que uma entidade que deve, em primeiro lugar, resguardar a boa prática advocatícia, os direitos dos representados, tenha durante tanto tempo se calado e deixado que abusos fossem ocorrendo reiteradamente. E eu digo isso destacando um fato, que a OAB, antes da presidência brilhante do caro amigo Leonardo Lamachia, a OAB deixou passar algumas coisas que não poderia ter deixado passar, e, agora, vem lavar a alma e assumir esse compromisso. E aqui eu destaco que cabe, sim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Sul, e deveria ser obrigação da Ordem dos Advogados do Brasil fazer com que a lei e a ordem fossem respeitadas em todos os níveis da nossa Constituição, o que não acontece, no caso específico, por exemplo, da famosa e famigerada ação do fim do mundo, que é o inquérito ilegal e inconstitucional das *fake news*, em que até hoje os acusados não tiveram acesso à peça acusatória dentro do STF, o que viola todos os princípios da

defesa legal. E isso precisa ser corrigido, ainda dá tempo de corrigir. Então, parabéns à Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal pela moção; parabéns, mais uma vez, ao presidente Leonardo Lamachia pela coragem e pela atitude de assumir aquilo que não é nada menos do que se espera de uma Ordem dos Advogados imparcial e que zela pelo bom direito. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** A Ver. Aline Kerber está com a palavra encaminhar a votação do Requerimento nº 168/22.

**VEREADORA ALINE KERBER (PSOL):** Boa tarde a todos e a todas, aos nobres colegas vereadores e, sobretudo, ao povo que nos acompanha aqui e pela TVCâmara. Evidentemente que nós, do PSOL, somos contrários a essa moção de solidariedade à OAB do Rio Grande do Sul. As manifestações em curso extrapolam o regular exercício da liberdade de expressão, uma vez que, de forma financiada, clamam por golpe de estado, o que é um crime, como todos e todas sabem, inafiançável e imprescritível, nos termos do art.5º da Constituição Federal. O Poder Judiciário, como gestor do processo eleitoral e guardião da Constituição, tem sido alvo dessas manifestações. A atuação do Poder Judiciário, especificamente em relação ao caso das manifestações antidemocráticas, evidentemente se justifica devido ao fato de que as instituições têm o dever de fiscalizar e coibir práticas criminosas contra a democracia e que atentam contra o estado democrático de direito, tal como a PGR e determinados setores da polícia que têm se mostrado coniventes com essas práticas. Portanto, desse modo, não é razoável cobrar que o Judiciário não possa exercer certo grau de autotutela, que nunca, evidentemente, adentrou ao nível de acionamento penal, só da investigação, dada a exposição a que ficou exposto, devido à conivência de instituições de persecução penal omissas e que prevaricam. Então, o resto, gente, é delírio oportunista, que clama por ETs, expõe crianças na rua, em cima de bandeira, manifestações totalmente antidemocráticas e que ferem o estado democrático de direito. Então, nós somos contrários, e aqui manifesto a nossa posição. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 168/22.

**VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PL):** Colegas vereadores, nobre Presidente, telespectadores da TVCâmara, nós vamos votar, em instantes, uma moção importante em que a OAB pede providências ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Supremo Tribunal Federal a respeito de arbitrariedades cometidas pelo Ministro Alexandre de Moraes.

Com muita tranquilidade, quero destacar um elogio muito importante aqui à

Ordem dos Advogados do Brasil, que faz um papel fundamental dentro da nossa sociedade, na figura do nosso presidente Lamachia. Nós estamos vivendo um período de exceção no nosso País, uma ditadura onde as pessoas estão impedidas, está sendo cerceado o seu direito de se manifestar.

Já tivemos confrontos terríveis em Porto Alegre. Lembro-me do confronto na Esquina Democrática, onde o Movimento Sem Terra arrancou a cabeça de um brigadiano. E vários outros movimentos com depredação, *black blocs* quebraram a cidade, furtaram lojas, invadiram condomínios. Lembro-me do episódio, nesta Casa, quando um grupo extremista da esquerda ultraradical invadiu aqui, ficou pelado aqui nesta Casa, viraram quadros ao contrário, fizeram barbáries, alguns até agora foram eleitos deputados.

Então, nós não podemos silenciar ante a injustiça que nós estamos vivendo, onde famílias, contribuintes, pagadores de impostos, pessoas do bem estão tendo cerceado o seu direito se manifestar. Gostaria de pedir aos colegas o voto favorável para essa moção da OAB, porque, na verdade, nós não estamos dando a possibilidade para que possamos exercer na plenitude o estado democrático de direito. Então, o nosso voto é favorável. Se vejo uma injustiça e me calo, o injusto sou eu!

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** A Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádía está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 168/22.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP):** Obrigada, Presidente Ver. Idenir Cecchim, colegas vereadores, colegas vereadoras, público que nos assiste; não me surpreende nada que o PSOL, que o PT e que o PCdoB votem contra essa moção de apoio à OAB, em nada me surpreende, principalmente vindo daqueles que mais dizem que são a favor da liberdade, da expressão das pessoas, do ir e vir, das pessoas que são contrárias a alguma coisa e que desejam manifestar. Eu sou a favor da liberdade de expressão, eu sou a favor das pessoas se indignarem em irem para rua, sem invadir, sem subir na mesa fazendo algazarra, como tem vereadores hoje, aqui, exercendo as funções, que o fizeram! Que demagogia barata, que hipocrisia, estamos diante de alguns que falam pelo povo, que se dizem pelos oprimidos, falam a favor das minorias, de continha! Vamos ficar atentos a esses que fazem graça para o povo pagar a conta. A OAB fez muito bem, parabéns ao presidente Leonardo Lamachia, parabéns aos advogados que garantem que o povo, que garantem que qualquer pessoa possa ir na rua, possa vir aqui na Câmara, possa ir em frente ao Palácio Piratini, à Prefeitura ou seja lá onde quiser, falar sobre a sua liberdade. Aliás, esse papinho de alguns vereadores dizerem que o artigo tal está sendo colocado em risco, eu quero dizer para vocês: não entrem em mentira dessa gente. Pois crime é impedir ou dificultar o funcionamento dos poderes constituídos, e não tem ninguém nas ruas fazendo isso. Bem pelo contrário, são pessoas idosas, são crianças, são pessoas com dificuldades, são pessoas com deficiência, são pessoas adultas, e vou dizer para os vereadores que não estão acostumados com o

trabalho e com o dinheiro, que quem financia os movimentos ali são as próprias pessoas que trabalham, são as pessoas que têm dinheiro, são empresários, são aposentados, gente que paga o seu imposto! Paga o seu imposto, ao passo que aqui nesta Câmara, eu já vi várias pessoas que vêm aqui faltando ao emprego, que faltam ao serviço, que deveriam estar lá, Ver.<sup>a</sup> Fernanda, trabalhando, porque foram concursadas para trabalhar! Eu vi vários, no horário de expediente aqui. Ah, isso não tem problema. Em nome da liberdade, a OAB está dizendo para os manifestantes de hoje, de ontem e de sempre, que não silenciem, que não sejam censurados, que não pode Alexandre de Moraes ou qualquer outro Ministro dizer aonde, o que e por que o povo vai manifestar na rua! Isso é liberdade! Venham conosco! Liberdade para quem quer manifestar, vereadores do PT, vereadoras do PSOL, do PCdoB, porque eu não vi, na transição do Lula, mulheres nem negros – vamos ficar atentos! Porque a fala é uma, a teoria é uma e a prática é outra. Parabéns à OAB. Colegas, votemos unidos, sempre em frente pela liberdade, pelo Brasil e pelas pessoas que estão manifestando. Parabéns à OAB.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** A Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 168/22.

**VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB):** A Ver.<sup>a</sup> Nádia é uma das pessoas mais demagogas que eu conheço, utiliza esta tribuna, uma mulher eleita democraticamente – democraticamente – para fazer apologia à manifestação antidemocrática. Utiliza recurso público para fazer campanha e desiste no meio da eleição. Quer mais demagogia do que isso? Eu ouço falar de manifestações democráticas, mas eu tenho medo de andar no Centro de Porto Alegre, porque quem cruza com uma camiseta vermelha em frente àquele lugar... Ontem eu fui ali ao Tribunal de Contas, e tem um cordão de isolamento que protege. Eu queria ver se aquelas manifestações fossem em defesa da moradia, eu queria ver se a Ver.<sup>a</sup> Nádia ia fazer a mesma manifestação que fez aqui. Eu queria ver, se o povo ocupasse aquele espaço para discutir pautas populares, se ela ir utilizar da mesma demagogia que utilizou aqui. É vergonhoso ver pessoas eleitas democraticamente utilizarem a tribuna para fazer apologia, e eu fico muito triste de ter que aqui falar, ter que utilizar esta tribuna para falar sobre o óbvio: respeitem o voto popular, respeitem a maioria democrática deste País! Não vi a mesma solidariedade da OAB, quando a Presidente Dilma foi “impeachmada”, não vi, não vi a mesma solidariedade da vereadora que me antecedeu, não vi! Não sejam golpistas, porque a eleição... O povo tem memória, apostaram na falta de memória do povo, e o povo deu recado nesta eleição e vai seguir dando recado. Antes do processo eleitoral, eu ouvi aqui, nesta tribuna, que nós receberíamos o recado das urnas. E foi eleita a primeira bancada negra da história deste Estado! Porto Alegre não vai esquecer dos golpistas. Por isso, Ver.<sup>a</sup> Mônica, eu sou contrária, de forma muito firme, a esta moção. Não vi a mesma solidariedade da OAB, quando o Presidente imitou uma pessoa morrendo; não vi a mesma solidariedade da OAB, quando a

Presidenta Dilma foi “impeachmada”, quando no outro, logo em seguida, regulamentaram a pedalada fiscal. Essa solidariedade de alguns colegas aqui é muito seletiva. E não apostem na falta de memória dos gaúchos, eles já deram uma demonstração. Eu fico muito feliz de entrar na Assembleia e encontrar muito pouco desses que eu encontro aqui, mas também vou fazer muita luta para que o povo não esqueça, não esqueça desses que traíram o povo no período eleitoral, não esqueçam daqueles que usam a tribuna para falar de recurso público, mas gastam ele de forma irresponsável, como fez a Ver.<sup>a</sup> Nádia quando desistiu do processo eleitoral, no meio da eleição, confundindo o povo gaúcho. O povo não esquece. Por isso nós, da bancada do PCdoB, vamos votar contra essa moção, de forma muito firme, muito tranquila. Essa moção não tem legitimidade, porque essas manifestações são antidemocráticas – antidemocráticas. Isso precisa ser muito, muito reafirmado aqui nesta tribuna. E que a gente não esqueça, todos que estão aqui foram eleitos, e eu espero que tenham essa consciência, porque o processo eleitoral está logo ali. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**Vereadora Comandante Nádia (PP):** Presidente, me permite, já que fui incitada aqui. Eu não falei nome nenhum, a Ver.<sup>a</sup> Bruna, pelo jeito, está falando sobre o meu nome, e eu gostaria só de dar algumas informações. Só falar que a Mesa Diretora...

(Aparte antirregimental da Ver.<sup>a</sup> Bruna Rodrigues.)

**Vereadora Comandante Nádia (PP):** Questão de Ordem é para lhe dizer, Ver.<sup>a</sup> Bruna, que quando eu fui secretária de Desenvolvimento Social, eu, como secretária de Desenvolvimento Social, tive uma manifestação de invasão do Areal da Baronesa...

(Aparte antirregimental.)

**Vereadora Comandante Nádia (PP):** Tirando *fake news* e colocando... Presidente...

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Já não é mais questão de ordem, vereadora.

**Vereadora Comandante Nádia (PP):** É questão de ordem, porque ela está mentindo, Presidente.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Aí é direito de resposta.

**Vereadora Comandante Nádia (PP):** Então eu vou pegar na tribuna.

**Vereador Alexandre Bobadra (PL):** Presidente, só quero lembrar ao senhor que ontem foi o Dia da Comunidade Libanesa.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O senhor está se referindo ao dia do aniversário da República do Líbano?

**Vereador Alexandre Bobadra (PL):** Presidente, então quero lembrar aos colegas vereadores aqui que ontem foi o Dia da Comunidade Libanesa; são quase 400 mil descendentes de libaneses no Rio Grande do Sul que foram homenageados pelo nosso projeto aprovado; então, vida longa aos libaneses do nosso Estado e do Brasil.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Feito o registro. Vereadores, por favor; se vocês não deixam nem fazer um registro... Esse microfone é para isso também, por favor! Estamos analisando o direito de resposta da Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia.

A Ver.<sup>a</sup> Laura Sito está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 168/22.

**VEREADORA LAURA SITO (PT):** Boa tarde, colegas vereadoras, colegas vereadores; eu, quando olhei na Ordem do Dia, a presente moção, lembrei imediatamente da fala do ministro do STF, Barroso, que não foi obviamente feliz. Não sei se todo mundo é mané; não sei se essa é a expressão mais adequada de um ministro do STF, mas uma coisa é fato: vocês perderam a eleição. Isso é fundamental! É disso que estamos falando! Se todo mundo é mané, eu não sei, mas a eleição, lá no dia 30 de outubro, foi perdida para vocês. E aí, como bem lembrou a Ver.<sup>a</sup> Bruna aqui nesse púlpito anteriormente, não é novo que, infelizmente, sessões da OAB, que é uma entidade, tenham tido uma postura, dialogando com forças golpistas; infelizmente, não é a primeira vez que a gente debate isso. E eu fico pensando o quanto é triste, porque advogados e advogadas, a Ordem dos Advogados do Brasil, que deveria servir para defender a Constituição, para defender as normas brasileiras, sirva para questionar o estado democrático de direito; a qual, por função de natureza, deveria servir para proteger. Infelizmente esta é a reprodução de um olhar da elite brasileira, que é colonial e antidemocrática, que não aceita, na verdade, que o povo possa decidir sobre os rumos desta Nação. Nós vivemos mais de cem anos de uma República, um período turvo, com altos e baixos, com uma força brutal da elite brasileira para tentar desconstituí-la como República; e poucos momentos de democracia tivemos durante este século, com uma forte força para derrubar forças democráticas, forças populares. Foi nesse caminho que nos amargamos com mais de 20 anos de uma ditadura militar, a qual, infelizmente, temos aqui vereadores e vereadoras, bancadas que dialogam com esse sentimento. Veja bem a vergonha que é ligar a internet, ligar a TV e ver um conjunto de senhores e senhoras sentados em frente a quartéis, colocando celulares na testa para pedir socorro aos alienígenas! O grau de insanidade que muitos aqui, que estão sentados neste plenário, sustentam e financiam. O grau de insanidade que as forças

golpistas chegaram e se ativeram é esse que faz o Brasil passar vergonha para o mundo; é aquele que tem feito dos bloqueios pelas estradas do Brasil cada vez mais violentos.

Por fim, digo o seguinte: o STF – olha que eu, Laura Sato, tenho grandes diferenças de visões com o Ministro Alexandre de Moraes e com tantos outros que lá estão – tem cumprido o seu papel, que é de assegurar o estado democrático de direito minimamente, porque também não tem feito esse papel, o qual nós acreditamos que deveria ter feito ao longo desse período. Mas, minimamente, tem tentado garantir o restabelecimento do espaço democrático para que nós possamos fazer o debate político. Portanto, nós, obviamente, não poderemos encaminhar outra posição, senão, voto contrário. E, mais uma vez, lamentar que este plenário esteja aqui movimentando uma posição que dialogue e questione a sua própria natureza de conformação, que é o processo democrático, que é o voto popular, que é o voto direto, que é aquele que emana das urnas, como diz a Constituição, é a vontade do povo. Infelizmente é uma anomalia que estejamos vivendo esse nível de debate no espaço público brasileiro e também aqui, em Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Cezar Augusto Schirmer está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 168/22.

**VEREADOR CEZAR AUGUSTO SCHIRMER (MDB):** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, nós estamos discutindo duas moções. A primeira que está sendo discutida diz respeito à uma manifestação de 10 sessões da OAB do nosso País, relativamente aos atos antidemocráticos proferidos e praticados no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal Eleitoral. A segunda manifestação, a segunda moção diz respeito especificamente à conduta de um ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Superior Tribunal Eleitoral. Eu vou me reservar, Sr. Presidente, a separar essas duas questões, e quero, fundamentalmente, como advogado que lembra o papel extraordinário, relevante, belíssimo da Ordem dos Advogados do Brasil, ao longo da história deste País, ao longo de muitas décadas, não só no combate ao regime militar, mas em outros tantos momentos relevantes da vida brasileira, a Ordem dos Advogados do Brasil pontificou posturas, condutas, que dignificaram a advocacia brasileira e dignificaram este País. O que diz o ofício assinado pelas secções do Acre, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rondônia e Rio Grande do Sul, endereçadas ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil para que a Ordem, nacionalmente, tome uma posição acerca da violência que se pratica neste País, neste momento, pelo Supremo Tribunal Federal, por alguns dos seus ministros e também no TSE, relativamente ao devido processo legal.

Esta Casa certamente tem um número significativo de advogados e sabe que o processo legal precede à decisão de condenação ou absolvição, o processo legal antecede a decisão de qualquer julgador, o processo legal significa o contraditório, a

controvérsia, a ampla defesa. E o que está acontecendo em nosso País é exatamente o contrário disso. Não há ampla defesa! Não há controvérsia! Não há contraditório! E é isso que está sendo cerceado, é isso que está sendo dito pela manifestação da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Rio Grande do Sul, pelo bravo e competente presidente Leonardo Lamachia. Diz o documento, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, “somos contrários a atos que violam frontalmente a Constituição Federal, atentando contra o estado democrático de direito. Deve-se impor limites às decisões judiciais proferidas de ofício em procedimentos atípicos que não respeitam as prerrogativas da advocacia, o devido processo legal, bem como fere o direito de livre manifestação em imprensa, nos termos da Constituição. Os fatos divulgados pela mídia nacional sugerem que tais decisões proferidas sem qualquer notificação prévia dos supostos envolvidos, nem mesmo o Ministério Público, sabidamente fiscal da lei em procedimentos judiciais ou que pode, em tese, caracterizar o afastamento dos consagrados princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.” Como alguém pode ser contra esse ofício da Ordem dos Advogados do Brasil? Isso não é assunto da esquerda ou da direita, isso é um assunto da democracia, isso é um assunto da liberdade, isso vale para qualquer dos vereadores desta Casa, da direita ou da esquerda, do centro, do PCdoB, do PP, do DEM, do partido que for. Por que razão? Porque é impossível alguém humanamente e lisamente ser contra o contraditório, a ampla defesa, a controvérsia, a oitiva ao Ministério Público, a possibilidade de que o réu ou o acusado possam se defender plenamente. É isso que está aqui proposto nessa moção, é o apoio a dez seções da Ordem dos Advogados do Brasil, inclusive a do Rio Grande do Sul, que se manifestaram a favor da obediência, do preceito constitucional de ampla defesa. É isso que está sendo dito aqui hoje, prezados líderes, prezados vereadores de todos os partidos. Amanhã, se qualquer vereador de qualquer partido, aqui dentro, for acusado de qualquer coisa, eu estarei aqui para defender o exercício da ampla defesa, da legítima defesa. É isso que nós estamos tratando na primeira manifestação, na primeira moção que está sendo proposta. Por isso, eu faço questão de separar uma, que é a próxima, que é contra o Ministro Alexandre de Moraes; a outra é a favor da postura altiva, digna que faz jus ao Rio Grande, que é da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul, da qual faço parte. É isso, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, não posso imaginar algum vereador da esquerda, da direita, do centro, de qualquer partido que possa se manifestar contra esta moção, porque esta moção é a favor da ampla defesa, da obediência aos princípios constitucionais, é a favor, sim, de que se preserve, minimamente, a democracia em nosso país.

(Não revisado pelo orador.)

**Vereadora Comandante Nádia (PP):** Presidente, gostaria do direito de resposta, tendo em vista o art. 94, letra *f*, por favor, já que fui nominada.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O direito de resposta só pode quando se atinge a honorabilidade, não sei se...

**Vereadora Comandante Nádia (PP):** A Ver.<sup>a</sup> Bruna disse que eu estava mentindo, que era demagogia o que eu estava fazendo. Eu quero comprovar que eu não faço demagogia nesta Casa.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 168/22, pela oposição.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Nobre Presidente, Idenir Cecchim; colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde, a moção que nós estamos discutindo, colegas vereadores e vereadoras, é de autoria da Ver.<sup>a</sup> Mônica, da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Barth, da Ver.<sup>a</sup> Nádia, do Ver. Cezar Schirmer e do Ver. Cassiá Carpes. A moção diz: “Requer seja encaminhada Moção de solidariedade à Entidade OAB, haja vista o ofício, enviado ao Conselho Federal, pedindo providências quanto às decisões do Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal”. O que eles falaram aqui? Por exemplo, que a OAB se posicionou ao lado dos golpistas, questionando o resultado das eleições. O Supremo Tribunal Eleitoral deu por válidas as eleições; agora, nesses últimos dias, o PL encaminha, ao Supremo, um pedido de nulidade de certas urnas em função disso e daquilo. O nobre Ministro do Supremo Tribunal Federal respondeu questionando se esse pedido vale só para segundo turno ou para o primeiro turno também. Até então, não responderam. Isso significa que, se não vale também para o primeiro turno, como fica a eleição dos deputados estaduais, federais e senadores do PL? Quer dizer que só pode invalidar a eleição do segundo turno? Pessoal, vão para casa! As eleições se encerraram. Vamos sair desses acampamentos ilegais, obstruindo as ruas. Se fossemos nós que estivéssemos lá, já tinham mandado nos prender. É por isso que vocês não aceitaram o resultado das urnas, vêm agora com essa demagogia, tamanha demagogia.

E, mais do que isso, os problemas continuam acontecendo. Ver. Cezar Schirmer, veja o que aconteceu hoje: na manhã desta quarta-feira, 23 de novembro, a advogada Janaína Ramos foi violentamente agredida pelo líder fascista de um município do interior do Rio Grande do Sul, esse fascista é um arquiteto chamado Rodrigo Tonello, que a vinha ameaçando de morte, após repercussão nacional das denúncias feitas por ela mostrando as práticas nazistas de perseguição aos eleitores do Lula, após sua vitória. Pois é exatamente essa turma que não aceita o resultado das urnas.

Terminaram as eleições, vamos trabalhar! Deixem o homem assumir e trabalhar. O País será outro. Não será um negacionista contrário às vacinas; não será um fascista onde ninguém pode dar a sua opinião. A opinião é uma possibilidade real, mas não de agredir ou de impedir o direito de ir e vir dos demais cidadãos. A eleição terminou! Tchau! Tchau, fascistas, racistas e negacionistas! O mundo agora será outro. Portanto, vida longa para nosso querido e grande presidente Luiz Inácio Lula da Silva!

(Não revisado pelo orador.)

**Vereador Cezar Augusto Schirmer (MDB):** Presidente, eu só quero reposicionar a questão que está sendo discutida, porque está sendo desvirtuada, foi desvirtuada pela manifestação do líder do PT agora. Vou ler essa moção, que é assinada por mim e por outros, e é por isso que eu faço questão de precisar o que estamos aqui debatendo (Lê.): “...requer seja encaminhada moção de solidariedade à entidade OAB/Rio Grande do Sul, haja vista ofício enviado ao Conselho Federal pedindo providências quanto às decisões de ministros do TSE e do STF...” E no corpo da matéria não fala em eleição, não estamos discutindo o processo eleitoral e conduta do ministro e do Tribunal Superior Eleitoral; estamos discutindo, sim, procedimentos de ministros e dos tribunais superiores que não respeitam o contraditório e a ampla defesa.

**Vereador Aldacir Oliboni (PT):** Nobre Presidente, eu fiz um discurso voltado para o item que nós estamos discutindo, o nº 02. A informação que eu recebi da Mesa, presidindo os trabalhos, é a moção, o nº 02. Eu fiz questão de ler a moção, portanto não fugi do tema.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O senhor já encaminhou adiantadamente, já vou registrar aqui.

**Vereador Cassiá Carpes (PP):** Vamos desmistificar essa questão, vou ler. O Ver. Oliboni não leu, ele foi para a tribuna sem conhecimento da causa. O que diz a OAB? (Lê.): “Somos contrários a atos que violam frontalmente a Constituição Federal, atentando contra o Estado Democrático de Direito. Deve-se impor limite às decisões judiciais proferidas de ofício, em procedimentos atípicos, que não respeitam as prerrogativas da advocacia, o devido processo legal, bem como ferem o Direito de manifestação, de livre expressão e imprensa, nos termos da Constituição”, afirma Lamachia. [E diz mais.] ‘Os fatos divulgados pela mídia nacional sugerem que tal decisão foi proferida sem qualquer notificação prévia dos supostos envolvidos, nem mesmo o Ministério Público, sabidamente fiscal da lei em procedimentos judiciais, o que pode, em tese, caracterizar o afastamento dos consagrados princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório’, diz o requerimento enviado ao Conselho Federal da OAB.” É isso aí, Presidente, o Ver. Oliboni está vagando e inventando coisas, tem que ter conteúdo. Como dizia o Brizola: “Tem que ter conteúdo”, e não teve conteúdo.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** O Ver. Oliboni já adiantou o encaminhamento da segunda moção.

Em votação nominal, solicitada por alguns vereadores, o Requerimento nº 168/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 19 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.

**Vereador Ramiro Rosário (PSDB):** Sr. Presidente, só para contribuir com nosso diretor legislativo, há outras três assinaturas de vereadores também, já está no

processo SEI – da Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, do Ver. Cassiá Carpes e do Ver. Cezar Schirmer. Só para constar nos registros.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Feito o registro.

### **REQUERIMENTO - VOTAÇÃO**

**(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**REQ. Nº 169/22 – (Proc. nº 0849/22 – Vers. Ramiro Rosário, Alexandre Bobadra e Felipe Camozzato e Ver<sup>as</sup> Fernanda Barth, Comandante Nádia e Mari Pimentel) –** requer seja encaminhada Moção de repúdio “ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, em decorrência dos atos contrários à liberdade de expressão, nomeadamente a censura e prisão de parlamentares e ativistas políticos, bem como o bloqueio de contas bancárias de empresas e empresários, de forma liminar e sem que seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, de forma a restringir desarrazoadamente direitos e garantias fundamentais protegidos constitucionalmente”. **(SEI 197.00926/2022-13)**

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação o Requerimento nº 169/22. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como coautora.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP):** Obrigada, Presidente; primeiro eu quero responder à vereadora que acabou falando mentiras nesta tribuna, e é bom que a gente restabeleça a verdade, porque tem vereadores aqui que mastigam tanto as palavras, mastigam tanto a verdade que, às vezes, cospem mentiras e as pessoas acabam acreditando. Primeiro, quero dizer que, sim, dinheiro público é algo muito sério, tão sério que vereadora do PCdoB daqui estava utilizando verba de gabinete para fazer campanha política e foi obrigada pela Mesa Diretora a devolver.

(Aparte antirregimental.)

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP):** Cada um procure no SEI, que está ali bem escrito. A vereadora, quando fala que esta vereadora é contra as manifestações, está totalmente enganada; eu venho de uma instituição, da Brigada Militar, que, sim, cuida de todas as manifestações. Todas as manifestações democráticas, todas as manifestações pacíficas são sempre muito bem recepcionadas pela Brigada Militar. E esta vereadora, quando era secretária de desenvolvimento social deste Município, enfrentou várias invasões, inclusive, vereadora, é bom a senhora ler antes para não falar mentiras, a do Areal da Baronesa, onde vários invasores assumiram aquelas residências, que não eram suas, eram do poder público, e esta vereadora, enquanto secretária, esteve ali junto, acalmando os ânimos, mantendo as pessoas com as

suas barracas, geladeira nas calçadas e na rua. Então, não venha aqui falar mentiras de que esta aqui, esta vereadora faz distinção entre manifestações. Não minta, isso é feio. Aliás, muitos daqui se elegem, mentindo para o povo, muitos daqui se elegem falando coisas que não existem, enganam o povo, e o povo se deixa enganar. Além disso, falando agora dessa moção de repúdio ao ministro Alexandre de Moraes, tem um propósito único, dizer para o ministro, dizer para outros ministros, dizer para secretários, dizer para Presidente da República, para governador, para prefeito, para seja lá quem for, que as pessoas têm liberdade, que as pessoas ainda vivem num País democrático, republicano e que podem SE manifestar, sim. Essa moção de repúdio, quem votar contra – assim como alguns do PT, do PCdoB e do PSOL votaram contra – está declarando que é contra a liberdade das pessoas, que é a favor de estados ditatoriais, que é, efetivamente, a favor de ditadores. E agora, muitos vêm com o papinho da Copa. Copa do Brasil, Presidente Mônica. Eu já vi essa história nos livros, quando estudávamos a história, que os romanos entregavam pão e circo para que o povo se calasse. Agora, nos tempos atuais, entregam picanha e cerveja. “Calem a boca e não falem nada”. Uma vergonha nós estarmos vivendo, neste momento, uma censura de redes sociais; censura, efetivamente, de pessoas que desejam falar o que bem entenderem; censura de parlamentares, que, na tribuna, onde se tem imunidade parlamentar, foram presos, e o próximo pode ser qualquer um de nós. Se nós estivermos assinando esse cheque em branco, que diz para um ministro “faça o que bem entender”, nós seremos os próximos escravos, nós seremos os próximos que não teremos liberdade de ir e vir, liberdade de expressão, liberdade de fazermos o que bem entendermos, desde que não prejudique a vida do próximo. E aqui nós vemos, e eu quero lembrar que houve, sim, complacência para os oito meses, oito meses em que o MST ficou invadindo o INCRA; ou vocês esquecem, oito meses do MST dentro do INCRA? Vamos falar – 591 dias dos militantes do PT em frente à Polícia Federal, falando pelo Lula! Esquecem! E o Stedile, falando que vai botar o exército do MST nas ruas para fazer o que tem que ser feito. Não sejamos hipócritas, vamos votar a favor dessa moção de repúdio, sim, a qualquer um, seja o ministro Alexandre de Moraes, seja qualquer outra pessoa, até o Papa, que for impedir qualquer cidadão brasileiro de ter sua liberdade, porque aqui nós somos um povo ordeiro. E aqueles que não o são, que representem, que respondam à justiça. Muito obrigada. (Não revisado pela oradora.)

(A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** A Ver.<sup>a</sup> Laura Sito está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 169/22.

(O Ver.<sup>a</sup> Hamilton Sossmeier assume a presidência dos trabalhos.)

**VEREADORA LAURA SITO (PT):** Aqui nesta tribuna se tentou falar que esse debate não tangia ao questionamento eleitoral. Mas, na verdade, como não está tudo associado? É uma hipocrisia dizer que não está associado ao questionamento das

eleições. Veja bem: o que o STF tem tentado fazer é conter a escalada de um golpismo no Brasil, uma escalada golpista. É isso que nós vimos durante todos os últimos meses no Brasil. Vir aqui, querer fazer uma moção contra atos antidemocráticos, que eram do quê? De um deputado federal que queria atentar contra o STF, inclusive incitando ataques físicos ao STF, foi preso corretamente e de forma abjeta, teve um indulto do Presidente da República. Nós estamos falando aqui de pessoas que fomentam uma indústria de *fake news* no Brasil, utilizando inclusive da fé das pessoas. Tivemos pastores com as contas suspensas de forma correta, adequada pelo STF, porque fazem a divulgação de mentiras e tentam, através de uma rede de mentiras, subtrair a democracia brasileira e manipular a fé de brasileiros e brasileiras – é isso que nós falamos.

Eu fico pensando o seguinte: eu quero muito que o Brasil ganhe a Copa do Mundo, mas, caso o Brasil não ganhe a Copa do Mundo, eu não vou acampar em frente à FIFA; eu não vou lá ficar quatro anos protestando; em 2026 terá uma nova Copa do Mundo. Eu não vou pedir para, depois que a Copa passar, para ver o VAR e ver se realmente o Brasil foi ou não foi campeão, se estava certo. Encerrou o jogo nas quatro linhas, espera quatro anos. Dia 4 de outubro de 2026 é a data que vocês voltam para saber se o povo vai querer vocês de volta ou não. Eu tenho certeza de que o povo não vai querer, mas nós temos aí muita água para rolar até lá, eu tenho certeza disso. Mas, infelizmente, o que nós vemos, inclusive, é incitação da insanidade das pessoas. E a insanidade é tão grande que acha que as pessoas não tem memória. Veja bem, nós vimos aí o Ministro do TCU, Nardes, incitar, ameaçar a democracia. Um dia depois, vai lá, quem mais? Valdemar Costa Neto, um político conhecido por ser corrupto e fisiológico, presidente do PL, ele vai lá e questiona 251 mil urnas, questionando o resultado eleitoral e pedindo anulação do segundo turno. Veja bem, quantas pessoas foram eleitas nesse processo, e tu vais questionar o segundo turno, não vais questionar o primeiro turno? Essa é a maior demonstração da hipocrisia, da mentira, da manipulação e do golpismo que envolvem essas forças obscuras, que infelizmente têm aqui uma forte representação nesta Casa, ao longo desse período. O que nós aqui estamos defendendo? Nós estamos aqui sendo e estivemos sendo defensores – nos últimos seis anos, de maneira mais intensa, e fomos vitoriosos pelo crivo popular, no dia 30 de outubro – que é preciso restabelecer o exercício democrático da política no Brasil. Não é mais possível que haja uma financeirização de um sistema que é capaz de construir bloqueios por locaute nas estradas brasileiras, porque, infelizmente, não são os caminhoneiros trabalhadores que estavam lá bloqueando as estradas, são as grandes transportadoras que colocaram seus grandes caminhões para tentar fomentar o caos no sistema de transporte do Brasil. O que nós vemos não são digitais *influencers* divulgando ideias, o que nós vemos é um sistema que financeriza esses setores que inclusive lá, o André Valadão, pastor na igreja da Lagoinha, que foi um dos que teve a conta derrubada, que recebeu aí, tem R\$ 2 milhões de passivo com o governo federal. Nós estamos falando aqui é de muito dinheiro público envolvido para sustentar uma rede de mentiras e, para mim, é um absurdo que ainda se queira vir aqui fazer moção para defender essa gente que é bandida, que é criminosa. Isso é um absurdo. Sabe qual é a diferença, Ver.<sup>a</sup> Nádia, entre as manifestações do INCRA, entre a ocupação livre lá de Curitiba? É que

nós estávamos, Ver. Schirmer, fazendo manifestações democráticas, legais, e o que nós estamos falando aqui é de uma série de ilegalidades que tomaram conta da política brasileira. É por isso que o STF tem que agir, esses golpistas têm que pagar, têm que ser presos, têm que responder. Olha aí, o passaporte do Alan Santos foi suspenso. Tem que ser deposto para o Brasil; pagar na Justiça! É disso que estamos falando. Nós voltaremos e nós vamos passar um pente-fino para desbaratar essa rede de ódio que vocês construíram no Brasil.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Barth está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 169/22, como coautora.

**VEREADORA FERNANDA BARTH (PSC):** Boa tarde, vereadores; quem ouviu o discurso que foi proferido aqui pela vereadora que me antecedeu fica bem claro o tipo de autoritarismo e de ditadura que a esquerda brasileira defende e que será uma verdadeira caça às bruxas, que é isso que eles pretendem fazer. Então precisamos lembrar o óbvio aqui nesse microfone. Não existe democracia sem liberdade de opinião e expressão. Relativizar esse direito é flertar com o autoritarismo, com a ditadura. Aceitar que qualquer um no Judiciário persiga, imponha, censure, prenda, sem o devido processo legal, sem direito ao contraditório, sem nem sequer, como eu havia mencionado aqui antes, ter acesso à peça acusatória e às provas, é ditadura, e isso vem acontecendo no Brasil há pelo menos três anos. Rodrigo Pacheco, o senador, sentado em cima de pedidos de impedimento contra ministros que agem, sim, à revelia da lei; moção popular com mais de três milhões de assinaturas pedindo o impedimento de Moraes, há mais de dois anos parada no Congresso. Isso é prevaricação, isso é cumplicidade e, digo mais, estão deslegitimando a população, estão deslegitimando uma ferramenta que é absolutamente legítima na democracia, que é a população poder fazer um abaixo-assinado com mais de 1 milhão de assinaturas e dizer para o Congresso o que quer que seja feito. Lá eles sentam em cima. Não estamos aqui atacando a instituição. Uma instituição – e isso eu quero deixar bem claro aqui – é maior, muito maior que os homens que a constituem, mas não podemos permitir que esses homens que a constituem diminuam e aviltem a própria instituição, que é o que acontece hoje. Aqueles que deveriam ser os guardadores da Constituição Federal não podem ser os primeiros a ignorá-la. Vivemos um verdadeiro estado de exceção, com direitos sendo descumpridos diariamente e com abusos de poder que vão se empilhando. Os que apoiam tais absurdos sempre se colocam contra, sempre se colocaram contra a censura e, hoje, se revelam verdadeiros hipócritas e relativistas. Passou e muito do ponto de uma CPI da toga, CPI do abuso de poder. Parabéns ao deputado federal Marcel van Hattem pela iniciativa, lá em Brasília. Tem que sair do papel, chega de Congresso acovardado, submisso! Isso é o que dá eleger gente com rabo preso em processo no STF, bando de corrupto vendido. A espiral da impunidade eterna, ninguém julga ninguém. Em 2016 eu

já estava lá no Parcão fazendo lava toga, pedindo a moralização do Supremo. A coisa só piorou desde então. Gilmar Mendes, numa canetada, acaba com a investigação de três anos envolvendo a Fundação Getúlio Vargas em contratos bilionários. Não tem como apoiar esse tipo de decisão. Quero saber se o instituto do ilustre ministro, sediado em Portugal, tem contratos envolvidos nessa investigação, porque quem se informa de verdade sabe que o inquérito ilegal das *fake news*, aberto pelo Ministro Alexandre de Moraes, teve como objetivo abafar um fato importantíssimo e não permitir que ninguém falasse sobre a investigação do COAF sobre as movimentações milionárias financeiras incompatíveis de algumas esposas de alguns ministros, e também sobre a delação que envolvia um amigo do amigo do meu pai. Então, gente, a hora é agora, ou passamos, ou o entregamos de vez para corrupção. A pior ditadura sempre será a do Judiciário, contra qual não temos como recorrer. Se a classe política não se manifestar, será engolida, e não haverá mais oposição possível neste País. Não estou nem falando de direita e esquerda, estamos falando de autoritarismo, de falta de transparência, estamos falando de defesa da liberdade e da verdadeira democracia, a que respeita o contraditório, que respeita a divergência. Eu posso detestar o que vocês, que são da esquerda, falam – Pedro Ruas, que é um amigo, inclusive –, mas vocês sempre tiveram a liberdade de dizer, e eu respeito a sua liberdade de se manifestar; respeitem a nossa liberdade de estar nas ruas nos manifestando. Crime é criminalizar manifestações populares e legítimas. Isso, sim, é coisa de fascista, nazista, comunista e todas essas porcarias. Isso é atitude de regimes abomináveis os quais não aceitamos de forma alguma. Para encerrar, colegas vereadores, aprovelem essa moção de repúdio às atitudes do ministro Alexandre de Moraes, estejam ao lado da justiça, da democracia e da liberdade. Só lembrando que os verdadeiros golpistas estavam, desde antes da posse do presidente Bolsonaro, já fazendo “ele não”. O meu “L não” está presente nas ruas de todo o Brasil. Obrigado.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** A Ver.<sup>a</sup> Coletivo Cuca Congo está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 169/22.

**VEREADORA COLETIVO CUCA CONGO (PCdoB):** Boa tarde, Presidente, vereadores e vereadoras, servidores da Câmara, trabalhadores e trabalhadoras presentes e público que nos assiste. Eu gostaria de deixar nítido que defendemos, intransigentemente, o estado democrático de direito, o direito à defesa de direitos e da dignidade, assim como defendemos a legitimidade do processo eleitoral, processo eleitoral que elegeu não só o presidente Lula, mas também elegeu governadores, dos quais seremos oposição, que combateremos, porém não estamos questionando resultado ou a isenção do processo. Esse questionamento é golpe, tentativa de golpe, patrocinada por empresários, embalada por *fake news*, por mentiras, por mensagens de ETs, e sabe Deus pelo que mais; além de quererem manter o poder a qualquer preço.

Trata-se de não aceitarem o resultado das urnas. O mais interessante é que

sobem a esta tribuna e enchem a boca para falar em democracia, no direito à manifestação, para defender os que estão pedindo o retorno da ditadura militar, para esses que estão na rua de verde e amarelo e estão defendendo o estado de sítio, a intervenção, a ausência de direitos. Muito me admira que vereadoras e vereadores eleitos pelo voto defendam o estado de exceção. Muito me admira os proponentes dessa moção falarem em direito à manifestação, direito à expressão – ironia! Vou gravar isso! Aliás, já está sendo gravado. Porque quando os trabalhadores e trabalhadoras se manifestam, o fazem quando são vítimas da violência, da violência da retirada de direitos, pois é uma violência restringir o direito à aposentadoria, é uma violência não garantir um salário digno, é uma violência promover a precarização do serviço público, é uma violência negar à população o acesso à saúde e à assistência. Quando o povo ocupa os territórios, ocupa porque não tem direito à moradia, porque não tem direito ao cultivo da terra, e isso é um direito constitucional. E quando nós nos manifestamos, nós, os trabalhadores e trabalhadoras, a força policial não tem nenhuma complacência. Mas nessas atuais manifestações a única motivação é a não aceitação da democracia, do resultado das urnas e o descumprimento da Constituição. Portanto está certo o Tribunal Superior Eleitoral, que defende a Constituição, pois não pode haver tolerância com quem defende a ditadura. Viva os trabalhadores e trabalhadoras! Viva o presidente Lula! Viva o Nordeste! Viva as mulheres! Viva os negros e negras! Nós não deixaremos que a democracia sucumba a meia dúzia que não aceita a democracia neste País. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** O Ver. Cezar Augusto Schirmer está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 169/22, como coautor.

**VEREADOR CEZAR AUGUSTO SCHIRMER (MDB):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; nós não estamos tratando de uma moção relativa ao processo eleitoral, este assunto está sendo tratado em Brasília pelos partidos interessados no processo. O que é certo é que se tivéssemos urnas auditáveis e impressas, diante de qualquer dúvida sobre o resultado eleitoral, bastaria dizer: “A urna tal foi fraudada, a sessão tal, na cidade tal”. Abria-se a urna e estava resolvida a questão da fraude. O presidente Lula; o senador Requião; o candidato a presidente Ciro Gomes; a candidata Simone, do meu partido; em algum momento das suas vidas públicas defenderam o voto auditável e impresso; mudaram de opinião por alguma razão.

O que estamos aqui discutindo é uma moção relativa à conduta do ministro Alexandre de Moraes. Eu, obviamente, vou votar a favor, como democrata, como alguém que dedicou a sua vida às liberdades públicas e garantias individuais, coisa que esse ministro e outros – mas fundamentalmente ele – não respeitam, de jeito nenhum. Vou enumerar aqui, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o elenco de decisões truculentas e autoritárias tomadas ao longo dos últimos meses e anos por esse ministro, e é isso que eu gostaria que contestassem, dissessem que isso é uma inverdade, é uma mentira, que o

ministro agiu segundo o preceito constitucional e o melhor da democracia. O ministro censurou jornalistas, o ministro censurou jornais, revistas e TVs – ainda recentemente –, o ministro criou, junto com o ex-presidente do Supremo, um inquérito do fim do mundo em que eles próprios denunciam, investigam, condenam, prendem, ignorando o preceito constitucional de que a ação penal deve iniciar pelo Ministério Público, eles ignoram o Ministério Público e a Procuradoria-Geral da República. Nós estamos vivendo uma inquisição onde o acusado ou o condenado não sabe do que é acusado, apenas genericamente – é uma *fake news!* O que nós estamos vivendo é um aborto ilegal, inconstitucional e antidemocrático, praticado por um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Desmonetiza influenciadores através da asfixia financeira; manda a Polícia Federal ouvir políticos, empresários e cidadãos, artistas; cancelou contas em redes sociais de deputados, senadores, vereadores, políticos e cidadãos brasileiros; prende deputados e jornalistas; cancelou redes sociais de empresários, militantes políticos e artistas; proíbe acampamentos em frente aos quartéis ou em frente às praças, não interessa onde, mas quando os petistas acamparam na frente da Polícia Federal lá em Curitiba, o Ministro Alexandre Moraes absolutamente silenciou; invadiu competências e atribuições do Poder Legislativo e do Poder Executivo; cancelou contas bancárias, que foram vasculhadas e bloqueadas; determinou aos Conselhos Tutelares que proibissem crianças nas manifestações democráticas que estão sendo feitas; cancelou o passaporte do Allan dos Santos, que agora é apátrida, ele tinha ido para os Estados Unidos para se refugiar da truculência do ministro Alexandre de Moraes, e agora, em Nova Iorque, no piquenique dos ministros do Supremo Tribunal Federal, ele estava lá vaiando o ministro Alexandre Moraes, e é por isso que o seu passaporte foi cancelado. Hoje, Sr. Presidente, estão em Brasília alguns dos dirigentes das polícias militares de vários estados brasileiros, chamados pelo ministro do Superior Tribunal Eleitoral, Alexandre Moraes. O Tribunal Eleitoral chama o comandante das polícias militares e o comandante da Brigada Militar do Rio Grande do Sul para quê? Querem implantar o estado policialesco neste País – e já está em andamento. Isso é um golpe contra as instituições democráticas e as liberdades. O que ele está fazendo com chefes das polícias militares? Obrigou a Polícia Civil de vários estados, inclusive aqui do Rio Grande do Sul, a elencar uma lista de pessoas que, em tese, estariam patrocinando, aplaudindo esses acampamentos na frente dos quartéis. E a chefia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul mandou para o ministro um elenco de nomes de deputados, de candidatos, de pessoas que, de uma forma ou de outra, são a favor dessas manifestações. Isso é polícia política sendo implantada no Brasil, isso é Gestapo, isso é SS. É assim que agiam os ditadores de todos os lados, os fascistas da direita ou os fascistas da esquerda. Um democrata não pode assistir a isso calado, silenciado, porque será cúmplice dessa vergonha. E mais! Essas decisões, na sua quase totalidade, são monocráticas, são do ministro do Tribunal Superior Eleitoral, do presidente daquela instituição; eu não estou falando de eleição, não há uma linha da minha manifestação sobre eleição. Eu estou falando de conduta, de postura, de decisão, de obediência à Constituição, de atos antidemocráticos praticados pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal Eleitoral nesses meses, nesses anos e nos últimos dias. Eu afirmo aqui, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, não são

poucos que dizem que há um golpe em andamento, que um golpe já foi dado, mas não é um golpe dado pelo Presidente da República. Não! É um golpe do qual todos nós, nesta Casa, somos vítimas, é um golpe inédito, é um golpe inusitado, ele é praticado por quem deveria preservar a Constituição e a democracia, que são os juízes do Supremo Tribunal Federal e os juízes do Tribunal Superior Eleitoral. Há algo de podre em Brasília e o nosso silêncio nos faz cúmplices com essa indecência e com essa indignidade. Em boa hora, esta Casa vai se manifestar, e a manifestação aqui não será direita ou será esquerda, será, sim, os que são a favor da democracia, os que são a favor da Constituição, os que são a favor do respeito à lei e os que são contra, os que querem, sim, a continuidade desse processo indecente de atos contra a democracia, contra as liberdades e contra a Constituição.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 169/22, como coautor.

**VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB):** Presidente Hamilton Sossmeier, meus caros colegas; alguns colegas de esquerda falaram na tribuna aqui, e falam no plenário, que esta moção de repúdio se trata de um choro dos perdedores. Estão errados. Não há choro de perdedor nesta moção de repúdio apresentada por nove colegas parlamentares, representantes do povo de Porto Alegre, há uma voz, uma manifestação política daqueles que ainda têm direito à voz, daqueles que ainda podem se manifestar politicamente sobre o que acontece no nosso Brasil. Eu faço questão aqui, para que não fique depois nenhuma dúvida, de ler a justificativa desta moção de repúdio, porque em momento algum, nesta moção, foi contestado o resultado das urnas; em momento algum, nesta moção, foram contestadas as urnas eletrônicas. Esta é uma moção, como bem disse o Ver. Cezar Schirmer, com relação à postura daquele que deveria ser o juiz imparcial, daquele que deveria ser o guardião da lei, daquele que deveria ser o guardião do processo eleitoral e da Constituição, mas que se transformou no maior dos militantes políticos, no maior dos militantes partidários existentes no Brasil, colocando a República de joelhos, e ele, sim, está trazendo perigo sobre as instituições brasileiras. Segue a justificativa (Lê.): “Desde que foi nomeado relator do Inquérito das *fake news*, o Ministro Alexandre de Moraes tem tomado decisões que buscam censurar e prender parlamentares acusados de, supostamente [veja bem: supostamente], compartilhar notícias falsas na internet. [Quantos foram os casos de parlamentares que tiveram ações, inclusive a remoção de suas contas das redes sociais?] Foram determinados, ao longo dos últimos meses, mediante medidas cautelares sem que sejam ouvidos, o bloqueio de suas contas nas redes sociais, impedindo que esses parlamentares possam exercer suas liberdades e seus direitos de personalidade de forma ampla e digna, conforme preconiza a Constituição Federal. Além disso, o Excelentíssimo Ministro tem tomado decisões que restringem o direito à propriedade de

cidadãos brasileiros que, supostamente, [mais uma vez] estariam financiando atos políticos, colocando em risco a segurança financeira [não apenas] de suas empresas, além de dezenas de milhares de empregos e do sustento e a dignidades das famílias que dependem direta e indiretamente do seu trabalho. Desta forma, ciente dos riscos à liberdade e à propriedade que a presente crítica possa gerar”, assinei, ao lado de outros oito colegas vereadores, a presente moção de protesto, para que fique claro que esta Casa não se curvará a decisões tiranas e arbitrárias de quem quer que seja, e que nós temos, sim, a responsabilidade, Vereador-Presidente Hamilton Sossmeier, como agentes públicos, de levantar a nossa voz sempre que o povo brasileiro assim esperar de todos nós, enquanto ainda tivermos forças e condições para isso. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Aírto Ferronato assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE AIRTO FERRONATO (PSB):** O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar o Requerimento nº 169/22.

**VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL):** É uma honra receber, novamente, depois de décadas, a palavra de V. Exa., Ver. Aírto Ferronato. Vereadoras e vereadores, público que nos dá a honra, particularmente pela TVCâmara; peço a atenção, é claro, de todas e todos – como nós sempre temos a pretensão, na tribuna, todos nós –, mas, particularmente, do Ver. Cezar Schirmer, porque, primeiro, respeito muito V. Exa., e não é de hoje; segundo, porque divergimos, e divergimos mesmo, em pontos atuais. Eu não sou de nominar vereadores aqui na tribuna, estou nominando respeitosamente, mas há uma divergência profunda de opinião. Nós temos um Código Penal em vigor no Brasil que é de 1940. Ora, o art. 286 desse Código Penal diz o seguinte, Ver.<sup>a</sup> Aline Kerber (Lê.): “Incitar, publicamente, a prática de crime: Pena – detenção, de três a seis meses, ou multa. Parágrafo único. [que explica o art. 286 do Código Penal] Incorre na mesma pena quem incita, publicamente, animosidade entre as Forças Armadas, ou delas contra os poderes constitucionais, as instituições civis ou a sociedade” – isso é apologia de crime ou criminoso, é Código Penal. Quando as pessoas falam assim: “Não, mas o Ministro Alexandre de Moraes...”, de quem não sou advogado, estou me manifestando sobre a moção, que, aliás, eu considero, seja qual for o resultado, e é muito provável que, pela correlação de forças aqui, Ver. Karen Santos, será aprovada, mas nós votaremos contra evidentemente... Nós estamos falando do Código Penal, é muito banal isso. Com relação à Constituição Federal, é a mesma coisa. Por outro lado, é muito importante registrar o caso do Ver. Cezar Schirmer, que combateu a ditadura militar, eu sou testemunha, como não sou testemunha desse combate do prefeito Sebastião Melo, que vive comentando: “Eu combati a ditadura militar”, eu não me lembro dele, eu não o vi em lugar nenhum, nenhum lugar naquele tempo, mas ele gosta de dizer; eu vi o Ver. Cezar Schirmer, eu sou testemunha. O prefeito Melo alega isso a toda hora, nunca o vi, não posso dizer que é falso, mas eu estava em todos os lugares e não o vi.

Nós temos o seguinte: coincidentemente, no Brasil, vereadoras e vereadores, Ver. Schirmer, quem defende – isso é uma coincidência, mas ela se explica – o Bolsonaro, quem ataca o Supremo e quem tem ódio do Alexandre de Moraes, coincidentemente defende a ditadura militar. Não é o caso de V. Exa. – não é o caso de V. Exa., eu estou dizendo da tribuna –, eu estou dizendo no Brasil. Eu me dirigi mais, Ver. Rosário, ao Ver. Schirmer, porque ficamos aqui num debate depois, e não disse que eram outros vereadores; eu disse no Brasil, não na Câmara. Eu falei: “coincidentemente há, no País”, mas isso é forte, todos sabem disso, ninguém ignora, o próprio Bolsonaro, Ver. Ramiro Rosário, o próprio Presidente da República, quantas vezes defendeu a ditadura militar? Quantas vezes ele elogiou o Brilhante Ustra, um torturador afamado, assassino? Quantas vezes defendeu? Fez homenagem, fez de tudo, todo mundo sabe disso. Todo mundo sabe disso! Aliás, em 1986, a então deputada federal Bete Mendes acompanhou o presidente Sarney ao Uruguai; chegam em Montevidéu. Quem os recebe? O embaixador do Brasil no Uruguai. Quem era? O Brilhante Ustra, que torturou pessoalmente a Bete Mendes. Ela foi chamar o presidente, e o Ustra se adiantou e disse para ela: “Deputada, o passado é passado; por favor, não relate nada”. E a Bete Mendes disse: “E eu vou relatar; o senhor me torturou pessoalmente”. E o Sarney, no outro dia – essa atitude digna, faço aqui o elogio –, tirou Brilhante Ustra de embaixador no Uruguai.

Enfim, o que quero registrar é que há, nesse conjunto de situações, de circunstâncias, uma defesa de alguns pontos de vista, e é claro que nós respeitamos o contraditório, evidente que sim, mas o próprio contraditório tem limites na Constituição. Por exemplo: não é possível defender-se o nazismo, não é possível, é proibido – vou concluir, Presidente Ferronato –, a Constituição não permite; como também não permite que se ataque a própria democracia. Ora, o que as pessoas estão pedindo é intervenção militar. É isso que estão pedindo, e isso não pode, não pode, isso é elementar, é Código Penal, art. 286, parágrafo único! É Código Penal, não tinha que debater! Tem que fazer inquérito policial e registre-se. As pessoas dizem: “Não, mas no inquérito não foram chamados, não houve contraditório”. Não há contraditório em inquérito policial. O contraditório é no processo, o inquérito é concluído e, depois, é no processo que há a defesa dos indiciados.

Então, só pra deixar registrado que a gente presta atenção, a gente sabe quem é quem nisso. As pessoas que estão pedindo a intervenção militar não querem mais o funcionamento do Judiciário, do Legislativo, de coisa nenhuma, elas querem a ditadura militar. Elas não vão ter isso de volta! O processo eleitoral foi limpo, liso, correto, adequado, tanto que o PL conseguiu a façanha de pedir anulação só do segundo turno, não quer do primeiro! Sim, vai anular o governador do Rio, vai anular o Gen. Mourão aqui. O que é isso?

Então eles conseguiram a façanha, o inacreditável, porque isso vira um deboche, pedir a anulação do segundo turno. Vou encerrar. Pedir a anulação do segundo turno é um deboche. Concluo por aqui, sei que me excedi, mas era necessário, agradeço. O Ver. Schirmer também se excedeu e eu respeitei, achei importante sua declaração, mas quero dizer que nossa divergência é profunda e que hoje quem está defendendo, de fato, Bolsonaro, o golpe bolsonarista que não chegou a ser ativado, a anulação das

eleições, a intervenção militar, democrata não é. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE AIRTO FERRONATO (PSB):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 169/22, como coautor.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Obrigado, Presidente Airtó Ferronato, em exercício; primeiramente, fora Lula! Segundamente, um cumprimento ao rei Alexandre, da república popular democrática da “brasilzuela”, porque a democracia brasileira e a Constituição viraram apenas adereços alegóricos. Aliás, eu quero fazer um recado aos parlamentares deste País que, quando juram à Constituição, ao tomar posse, não estão participando de um ato de teatro, não são atores, estão na verdade tomando posse de responsabilidade, de honrar o texto escrito na Carta Magna. Lá não fala sobre intervenção militar, sobre golpe das eleições e essas coisas que a oposição está aqui gritando. Na verdade, lá fala sobre o devido processo legal, sobre o direito de defesa, sobre a censura, sobre a livre manifestação. Não há guarida, na Constituição Federal, para a censura prévia, para bloqueio de bens por conta de mensagem de WhatsApp, por conta de “joinhas” de empresário; lá não há autonomia para juiz de Suprema Corte mandar prender deputado com imunidade parlamentar por se manifestar, e por aí vai. Portanto, estamos falando de excessos flagrantes. Lembrando a posse de todos os senhores e as senhoras, já que os demais parlamentos Brasil afora, especialmente o federal, se omitem diante do seu juramento, cabe às demais instâncias parlamentares, Brasil afora, tomar para si a responsabilidade de avisá-los, através de ferramentas como a moção de protesto. Então, fica aqui o meu protesto ao ministro Alexandre de Moraes, que não é rei, pois aqui não é monarquia, que é juiz do Supremo de uma República e que tem o dever de estar abaixo da Lei, tal qual todos os demais cidadãos brasileiros. Eu encerro a minha fala, remetendo a Chico Buarque: “Cálice, afasta de mim esse cálice”. Boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE AIRTO FERRONATO (PSB):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o Requerimento nº 169/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por **17** votos **SIM** e **10** votos **NÃO**.

Passaremos à apreciação do PLE nº 010/21.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD) (Requerimento):** Presidente, eu gostaria de fazer um requerimento solicitando a retirada deste projeto da ordem de priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

**PRESIDENTE AIRTO FERRONATO (PSB):** Em votação o requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 2038/15 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 203/15**, de autoria do Ver. Alberto Kopittke, que altera a ementa e o art. 1º, *caput* e § 1º, da Lei nº 9.206, de 5 de setembro de 2003, alterando homenagem a Zumbi dos Palmares para uma estátua. (Desarquivado pela Ver.<sup>a</sup> Karen Santos.) **(SEI 118.00514/2022-52)**

### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR e CECE**. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

### **Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 23-11-22.

**PRESIDENTE AIRTO FERRONATO (PSB):** Em discussão o PLL nº 203/15.

**Vereador Cassiá Carpes (PP):** Só uma questão, rapidamente: quem paga essa estátua? Tem que deixar claro. Eu não sou contra a estátua, mas tem que saber quem vai pagar.

**PRESIDENTE AIRTO FERRONATO (PSB):** A Ver.<sup>a</sup> Karen Santos está com a palavra para discutir o PLL nº 203/15.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Gente, boa tarde a todos e a todas. A lei do busto já existe, é uma lei bastante antiga na nossa cidade e que nunca teve recursos, por parte do governo, para ser executada. Em construção, junto com o secretário de cultura Gunter e com a coordenadora da pasta de negros e negras, a Adriana Santos, que também está elaborando uma iniciativa para colocação de uma estátua dos lanceiros negros na entrada da cidade, nós pensamos que poderíamos viabilizar a colocação do busto via emendas impositivas, em conversa com o governo sobre por que um busto e não uma estátua de corpo inteiro. Nesse sentido, respondendo ao questionamento – e já agradecendo o apoio do Ver. Cassiá Carpes à iniciativa –, nós já destinamos recursos das emendas impositivas, a ideia é que seja construído via edital, para que os artistas se inscrevam, inclusive podendo haver consulta pública, porque a

gente sabe que tem diversas estátuas aqui em Porto Alegre, como a do Renato Gaúcho e como a do Fernandão, que muitas vezes não contemplam a opinião pública, então a gente quer algo que de fato retrate a estética, a cosmovisão, contemple os artistas, e a população de Porto Alegre possa de fato opinar nisso, que é um marco muito importante. O território do Largo Zumbi já é gravado enquanto território de patrimônio cultural da cidade de Porto Alegre, o busto já existe por lei, e a gente acha muito interessante que o Zumbi tenha um corpo. É um pouco essa a nossa proposição, e agradeço o apoio de todos os vereadores.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE AIRTO FERRONATO (PSB):** Em votação o PLL nº 203/15. (Pausa.) Os Srs.

Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

**APROVADO.**

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Sr. Presidente, solicito que coloque em votação o requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger, solicitando o adiamento da discussão do PLL nº 148/19, por duas sessões.

**PRESIDENTE AIRTO FERRONATO (PSB):** Em votação requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Foi um privilégio estar aqui depois de quase 25 anos!

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

**Vereador Aldacir Oliboni (PT):** Sr. Presidente, é importante deixar bem claro para o plenário, até porque segunda-feira à tarde tem o jogo da seleção brasileira, e eu sei que a sua vontade é fazer uma sessão extraordinária pela manhã. Nós temos alguns projetos que nós damos acordo que são de suma importância; hoje rodaram pauta e tem reunião conjunta das comissões, por assinatura, portanto todo mundo deve ficar ligado, e a gente votaria esses, como o da saúde e o da educação infantil, na segunda-feira. Obviamente será virtual e presencial, mas eu gostaria que o senhor deixasse bem claro. Muito obrigado.

**Vereadora Comandante Nádia (PP):** Faço um convite aos vereadores: amanhã, às 10h, na Câmara de Vereadores, neste espaço, estaremos fazendo, através da Mesa Diretora, uma homenagem aos pracinhas da Força Expedicionária Brasileira e também a inauguração de uma rua, que será chamada de Rua Tenente Enfermeira Ignácia Blauth. Será um momento interessante de nós podermos confraternizar com sete pracinhas da FEB, heróis que representaram o Brasil além fronteiras. Então fica o convite para todos os vereadores, amanhã às 10h, quinta-feira, aqui na Câmara de

Vereadores. Obrigada.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Todos os vereadores estão convidados. Quanto à segunda-feira, eu queria a concordância das senhoras e dos senhores vereadores para não fazermos uma extraordinária na quinta, eu queria fazer essa nossa sessão na segunda-feira, das 9h30min até as 11h30min, entrando diretamente na Ordem do Dia. Com isso nós mostraríamos que a Câmara de Vereadores não para por causa da Copa e, ao mesmo tempo, nós vamos poder, nós e os nossos servidores, assistir a Copa, a uma hora da tarde. Então, todos estão de acordo para segunda-feira, às 9h30min, será chamada só, diretamente na Ordem do Dia.

**Vereador Vagner H (PT):** Eu queria agradecer a todos, Sr. Presidente, a todos vereadores, nessa minha breve participação, como vereador aqui na Câmara, e convidar todos para que conheçam o meu trabalho nas redes sociais – De gari a escritor, no Facebook –, para ver o trabalho de formiguinha, mas importante, que eu faço através da literatura infantil. Só queria deixar o agradecimento, muito obrigado a todos, para mim foi uma grande experiência e futuramente, quem sabe, estaremos aqui no dia a dia, junto a todos.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Se Deus quiser, voltará aqui como titular. Parabéns!

**VEREADOR ALVONI MEDINA (REP) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do Requerimento nº 170/22. Após retornaremos à ordem normal.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Ver. Cassiá, vou aproveitar que o senhor está ao microfone, eu queria fazer um convite a todos os vereadores. No dia 30, quarta-feira, no final da nossa sessão, nós vamos ter um churrasco, no galpão, para os vereadores e acompanhantes. A intenção é fazer uma comemoração conjunta!

**Vereador Cassiá Carpes (PP):** Presidente, eu só queria comunicar – para não dar choque amanhã de manhã – que nós temos a Comissão de Ética, às 10 horas, mas ela é rápida, tem sido muito rápida. Peço a compreensão da Ver.<sup>a</sup> Nádia, atrasar uns minutinhos, porque é um processo mais leve do que os outros que já passaram por lá. É o último processo daqueles que têm condições de votação. Peço a compreensão.

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Parabéns à Comissão de Ética. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Nádia concordou.

### **REQUERIMENTO - VOTAÇÃO**

**(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**REQ. Nº 170/22 – (Proc. nº 0858/22 –Ver. Alvoni Medina) –** requer a realização de Sessão Solene no dia 29 de novembro de 2022, às 17 horas, destinada à entrega do Diploma de Honra ao Mérito ao Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - SINDIHOSPA, em homenagem aos 60 anos da instituição. **(SEI 208.00021/2022-11)**

**PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB):** Em votação o Requerimento nº 170/22, para realização de sessão solene de outorga do Diploma de Honra ao Mérito ao Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre – Sindihospa. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Então, até segunda-feira, às 9h30min, chamada única e entramos direto na Ordem do Dia, para dar o exemplo de que a Câmara de Vereadores trabalha sempre. Muito obrigado. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h14min.)

\* \* \* \* \*